



PORTARIA Nº 364, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Sidirlândio dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sidirlândio dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 923.XXX.XXX-20, RG nº 06.XXX.XXX-62/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 01(um) ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 10/09/2025 a 10/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal